

## FLUXO DE TROCA DE PROFISSIONAL

### 1ª ETAPA

A troca de estabelecimento/profissional de Ortodontia requer nova auditoria ortodôntica pelo IPSM, ainda que o mesmo tenha sido autorizado para outro estabelecimento.

Solicitar ao beneficiário que providencie:

- RELATÓRIO DE TROCA DE PROFISSIONAL PARA TRATAMENTO ORTODÔNTICO, preenchido pelo **ortodontista que iniciou** o tratamento ortodôntico, constando as justificativas para a interrupção/encerramento do tratamento ortodôntico.
- Justificativa de próprio punho do beneficiário para a troca do profissional.



### 2ª ETAPA

Enviar para o e-mail [auditoria.orto@ipsm.gov.br](mailto:auditoria.orto@ipsm.gov.br):

- Relatório de início de Tratamento Ortodôntico devidamente preenchido, datado, assinado (pelo paciente e/ou responsável e pelo profissional) e carimbado pelo **ortodontista que dará continuidade ao tratamento**;
- Documentação ortodôntica inicial e nova documentação ortodôntica se houver, ou radiografias panorâmicas e periapicais recentes;
- Documentos solicitados ao beneficiário na etapa anterior.



### 3ª ETAPA

#### INÍCIO DO NOVO TRATAMENTO

- Realização das manutenções mensais até o limite máximo de cobertura de 23 sessões por beneficiário.
- OBSERVAR o número de sessões já realizadas anteriormente pois NÃO serão autorizadas sessões acima do limite de cobertura.



### 4ª ETAPA

#### FASE DE CONTENÇÃO DO TRATAMENTO ORTODÔNTICO